



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 DE FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, com Sede a Rua Martins Coelho n.º 96 - Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.604.081/0001-39, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Senhor **ERCIAS MUNIZ DE LIMA**, portador do RG. N.º 20.325.378 e do CPF/MF. N.º 116.684.648-29 e de outro lado, a empresa **DISVEP DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS REGISTRO LTDA**, com sede na Rodovia SP 139 n.º 115 - Trevo da BR 116 KM 446 - Vila Nova Ribeira, Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob.º 53.401.360/0001-61, Inscrição Estadual n.º 574.013.003.115 e Inscrição Municipal n.º 5.32214.01, neste ato devidamente representada pelo senhor **HELDER LOPES NUÑO**, portador do RG n.º 17.304.573-X e do CPF/MF n.º 101.140.648-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CARTA CONVITE n.º 02/2013**, pelo menor preço (global), tem entre si justo e contratado, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato n.º 06/2013 de fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro, firmado em 26 de Dezembro de 2013, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica Prorrogado o prazo de entrega do objeto do Contrato supra citado por 10 (dez) dias a partir desta data, em virtude da paralisação da Montadora Fiat Automóveis por motivo de férias coletivas, a qual retomou suas atividades em janeiro/2014, porém com setores da produção retornando gradativamente, atrasando assim parte da produção, conforme solicitação formal da CONTRATADA.

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 05 de Fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO